



PORTARIA Nº 131/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 6085/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Rosicleia de Fátima José**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração